

Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 9.º e artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, respectivamente, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no âmbito geográfico de actuação do Centro Novas Oportunidades de Almodôvar sediado na escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, rua da Ponte Romana s/n, 7701-909 Almodôvar.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente na construção de portefólios de competências-chave.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de 8 dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referidos no n.º 5, deste aviso, em requerimento dirigido à Directora do estabelecimento de ensino da Entidade pública atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, Rua da Ponte Romana s/n, 7701-909 Almodôvar;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

- Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.
- Fotocópia do Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Básica e Secundária Dr. João de Brito Camacho, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente: Jorge Manuel dos Anjos Alves, Subdirector.  
Vogais efectivos

Elisabete Brás Teixeira Caetano Conduto, Coordenadora do CNO, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

António Manuel Felício Espírito Santo, Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento do CNO

Vogais suplentes

Edite Fernandes Vilelas de Sousa, Adjunta da Direcção.  
Maria José Augusto Silva, Adjunta da Direcção

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Básica e Secundária Dr. João de Brito Camacho e disponibilizada na sua página electrónica (<http://www.drealentejo.pt/escolas/default.asp?IDEscola=59>), no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

06 de Julho de 2011. — A Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

204883867

**Despacho n.º 9167/2011**

Por despacho da Sra. Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar, por delegação de competências, de acordo com o Despacho n.º 10981/2008, do Senhor Director Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República* n.º 74 2.ª série de 15 de Abril de 2008, é autorizada, a seu pedido, a denúncia do docente Contratado Miguel Ângelo Masmorra Rabino (código de recrutamento 300) a partir de 31/03/2011.

06 de Julho de 2011. — A Directora, *Dr.ª Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

204884393

**Direcção Regional de Educação do Algarve**

Escola Secundária Júlio Dantas

**Anúncio n.º 10221/2011**

**Publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências («profissionais de RVC»)**

A Escola Secundária Júlio Dantas torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária Júlio Dantas, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, 2 (dois) Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ilíquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para Profissionais de RVC.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;